



PORTARIA Nº 151/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o Parecer nº 41/2026/DAJAI de 06 de fevereiro de 2026, contido no Processo nº 26.0.000000681-4;

RESOLVE:

I - ALTERAR o percentual concedido a título de Adicional de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional à Defensora Pública de 3ª Classe Ellen Cristine Alves de Melo, matrícula 000.455-3A, para 45% (quarenta e cinco por cento), incidente sobre seu vencimento, em conformidade com o art. 72, XI, §4º, da Lei Complementar nº 01/1990, com redação dada pelo art. 3º da Resolução nº 15/2025-CSDPEAM, a contar de 20.01.2026.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 155/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos

servidores, com as alterações promovidas pela Resolução nº 3/2024-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição nº 2.134, de 13 de março de 2024, pág.12;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo nº 1/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição nº 2.125, de 1º de março de 2024, pág. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídicos e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo nº 4/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, de 9 de setembro de 2025, Ano 11, Edição nº 2.490, Pág. 10 a 15, que institui a Central de Plantão Criminal e Audiência de Custódia (CPAC), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e designa membros e servidores auxiliares;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo nº 5/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, de 10 de setembro de 2025, Ano 11, Edição nº 2.491, Pág. 5 e 6, que dispõe sobre a conversão da licença compensatória por acumulação de acervo processual, conforme prevista pelo Ato Normativo nº 4/2025-GDPG/DPE/AM;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2347/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, de 2 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição nº 2.564, Pág. 6 a 9, que estabeleceu a Escala de Plantão Forense da Defensoria Pública do Estado do Amazonas da Capital para o 1º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 110/2026-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, de 3 de fevereiro de 2026, Ano 12, Edição nº 2.586, Pág. 1-2, que promoveu a 2.ª Alteração à Escala de Plantão Forense da Defensoria Pública do Estado do Amazonas da Capital para o 1º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 26.0.000001278-4;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria nº 2347/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, de 2 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição nº 2.564, Pág. 6 a 9, nos seguintes termos:

II - AUTORIZAR a permuta entre as Defensoras Públicas **Juliana Inoue Mariano Araújo** e **Laiane**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2592 Pág. 2 de 3

Tammy Abati, designadas para as semanas **7 e 9** do Plantão **Criminal** e Custódia, que compreendem o período de de 22/02/2026 a 28/02/2026 e de 08/03/2026 a 14/03/2026, mantendo-se as contraprestações indicadas anteriormente;

III - AUTORIZAR a substituição do servidor **Tiago de Paula Costa**, designado para a semana **8** do Plantão de **Informática**, que compreende o período de 22/02/2026 a 28/02/2026, pelo servidor **Jonilson Coelho dos Anjos**;

IV - AUTORIZAR a substituição do servidor **Christopher Menezes Domiciano de Holanda Lima**, designado para a semana **9** do Plantão de **Informática**, que compreende o período de 01/03/2026 a 07/03/2026, pelo servidor **Luiz Claudio de Sena**;

V - AUTORIZAR a permuta entre os servidores **Luiz Claudio de Sena** e **Jonilson Coelho dos Anjos**, originalmente designados para as semanas **10 e 11** do Plantão de **Informática**, que compreendem os períodos de 08/03/2026 a 14/03/2026 e de 15/03/2026 a 21/03/2026;

V - Os Anexos I a III da Portaria n.º 2347/2025-GDPG/DPE/AM, passam a vigor conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link “Escala de Plantão - Atendimento e Custódia”.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE COMODATO ADMINISTRATIVO DE USO GRATUITO E TEMPORÁRIO.

PROCESSO: 26.0.000000671-7-DPE/AM.

PARTÍCIPE: BOOTH LINE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE/AM.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o empréstimo gratuito e temporário (comodato) de

espaço físico pertencente à COMODANTE, para uso exclusivo da COMODATÁRIA, destinado à realização de evento institucional da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, consistente na Solenidade de Recondução ao Cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.

VIGÊNCIA: O comodato é celebrado por prazo certo e determinado, restrito aos dias **10 a 12 de março de 2026**, incluindo o período previamente ajustado para montagem e desmontagem das estruturas necessárias à realização do evento.

VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre a COMODANTE e a COMODATÁRIA, nem assunção de obrigações financeiras por qualquer das partes, limitando-se o ajuste ao empréstimo gratuito e temporário do espaço físico.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 131/2026-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pag.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2592 Pág. 3 de 3

1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000001188-5;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, a Defensora Pública de 4ª Classe Mariana Silva Paixão, para atuar na audiência da Comarca de Manacapuru, no dia 02 de fevereiro de 2026, nos autos de n.º 0006576-49.2025.8.04.5400.

II - DETERMINAR que a atuação da Defensora Pública mencionada neste ato será considerada prestação de relevante serviço público e designação especial para fins do inciso VII, art. 17, da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM, na proporção de uma designação a cada (04) quatro audiências, em caráter cumulativo.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 131/2026-GSPG/DPE/AM

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de audiências neste ato	Quantidade e Designação Especial	Saldo Remanescente
Mariana Silva Paixão	Manacapuru	02/02/2026	13h	0006576-49.2025.8.04.5400	1	0	1

EDITAL Nº 16/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR E A COORDENAÇÃO DO POLO MÉDIO AMAZONAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Resolução nº 10/2019 – CSDPE/AM.

RESOLVEM:

I – TORNAR PÚBLICO o Resultado Final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo Seletivo de Estágio de Graduação para o Polo Médio Amazonas - Unidade Descentralizada do Interior em Silves/AM conforme o Anexo I deste edital.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

HELOM CÉSAR DA SILVA NUNES

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

ÍCARO OLIVEIRA AVELAR COSTA

Coordenador do Polo Médio Amazonas

**ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS**

COLOCAÇÃO	NOME
1º	MAYLON LIMA VASCONCELOS REIS
2º	LAURE SIANDRA DA SILVA CASTRO



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

